



## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA **PRESIDÊNCIA**

PROCESSO SAP: 1000000122

**INTERESSADO:** APPA/DEM

ASSUNTO: INDEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO - Contratação de empresa especializada, na modalidade semi-integrada, para elaboração de projeto executivo e execução da modernização da iluminação do pátio de triagem do porto de Paranaguá.

À

DAF

A/C Coordenadoria de Licitações

1. Nos termos do Parecer Jurídico nº 124/2025, e considerando a manifestação da CPLC pelo não provimento do recurso, acolho a decisão da CPLC, na qual Indefiro o recurso interposto pela empresa ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto do Pregão Eletrônico nº 122/2025 - APPA, referente à "contratação de empresa" especializada, na modalidade semi-integrada, para elaboração de projeto executivo e execução da modernização da iluminação do Pátio de Triagem do Porto de Paranaguá", sendo declarada vencedora a empresa A.R.Z. INDÚSTRIA DE LUMINARIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com o valor de R\$ 7.717.000,00 (sete milhões, setecentos e dezessete mil reais).

2. Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos - DJU, para formalização de Contrato, observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.

Em, 19/05/2025

Luiz Fernando Garcia da Silva **Diretor Presidente** 

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





## COMUNICAÇÃO INTERNA 3592/2025.

D o c u m e n t o

PROCESSOS AP1000000122 INDEFERIEHO MOLOGACAO Contrata cao de empresa para el aboraca o de projeto executivo e execuca o damo de rniza cao da ilumina cao do patio de triagem do Porto de Paranagua. pdf.

Assinatura Simples realizada por: Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX) em 19/05/2025 16:25.

Inserido ao documento **1.541.573** por: **Maria Helena Almeida** em: 19/05/2025 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 3306aae68da82455c678da86e01d0836.